



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90680-000 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

DECISÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL (CREA-RS)

Decisão Nº:	PL/RS-073/2009
Sessão:	Plenária Ordinária nº 1.668
Data:	7 de agosto de 2009
Interessado:	Diretoria do Crea-RS
Referência:	Expediente s/nº.
Ementa:	Proposta de reformulação dos valores de diárias e de ajuda de custo pagos pelo Crea-RS.

DECISÃO

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS, apreciando proposta em que a Diretoria do Crea-RS considerando que os valores das diárias e da ajuda de custo pagos aos profissionais incumbidos de exercer atividades em nome do Conselho, têm se mostrado insuficientes para cobrir as despesas efetuadas no cumprimento do encargo; considerando que não cabe ao profissional em tal situação arcar com qualquer ônus financeiro quando estiver atuando a mando do Crea-RS; considerando a real necessidade que tem o Crea-RS de contar com a colaboração permanente desses profissionais, cujo qualificado trabalho em prol do Sistema é prestado em caráter honorífico; considerando o habitual tempo de duração e de encerramento das sessões plenárias, e as distâncias percorridas por conselheiros e profissionais colaboradores em seus deslocamentos para participação; considerando que os principais Creas do país praticam valores de diárias e de ajuda de custo superiores aos adotados pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar os seguintes valores e diretrizes para o pagamento de diárias e ajuda de custo aos profissionais colaboradores e funcionários do Crea-RS, quando a serviço do Conselho:

Categoria	No Estado	Fora do Estado	No Exterior
A) Presidente, Diretores, Conselheiros e colaboradores eventuais (profissionais do Sistema)	R\$ 220,00 (reunião de câmara) + R\$ 110,00 (1/2 diária) (quando houver sessão plenária)	R\$ 390,00	R\$ 430,00
B) Gerentes, Assessores, Analistas Técnicos e colaboradores eventuais (outros colaboradores)	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
C) Demais funcionários	R\$ 170,00	R\$ 220,00	R\$ 330,00
D) Conselheiros e Inspectores: até 100km de Porto Alegre ou cidade sede	R\$ 100,00	-X-	-X-
E) Conselheiros e Inspectores: dentro de sua cidade.	R\$ 60,00	-X-	-X-

Nota (1) – O custo do deslocamento de inspetores e conselheiros será indenizado com o equivalente a R\$ 0,40 (quarenta centavos) por quilômetro rodado para percorrer a distância da cidade de origem à cidade de destino e volta à cidade de origem.

Nota (2) – Nos dias de sessão plenária, se o conselheiro ausentar-se antes do final da mesma, por ficar descaracterizada a necessidade de pernoite a ½ (meia) diária não será devida.

Presidiu a sessão o **Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI**. Votaram favoravelmente os conselheiros Adelir José Strieder, Ademar Michels, Alberto Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alfredo Reinick Somorovsky, André Luis Queiroz Araujo, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antonio Carlos Pereira de Souza, Antonio Carlos Rossato, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Shessarenko Trevisan, Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovani Fontana, Solon de Farias Raupp, Carlos Roberto Martins, Carmen Anita Hoffmann, Celina Maria Britto Correa, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, André Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Edilberto Stein de Quadros, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira, Eudes Antidis Missio, Lina-Alméri Gautério Paganelli Zoch Cavalheiro, Felipe José Trucolo, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi, Flávio Thier, Daniel Lena Souto, Francisco Pires Neves, Hugo Gomes Blois Filho, Jaceguay de Alencar Inchausti de Barros, Jairton Luis Dezordi, Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Gelso Cassina, Jorge Luiz Giulian Marques, Jorge Silvano Silveira, José Aparecido de Oliveira Leite, José Fernando Zuazo Sanchis, José Homero Finamor Pinto, Julio César Touguinha de Almeida, Marcos Wetzel da Rosa, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia Brandão Franke, Luiz Alberto Carvalho Junior, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Roberto Donadel Tochetto, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Márcio Gomes Lontra, Marcos Fernando Uchôa Leal, Mário dos Santos Ferreira, Marilze Benvenutti Denes, Mario Cezar Macedo Munró, Mauro Fernando Ferreira, Luciano Roberto Grando, Ismael da Silva Bicca, Moisés

.../



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90680-000 - Porto Alegre – RS

www.crea-rs.org.br

Decisão PL/RS-073/2009 - 7/8/2009.

Souza Soares, Mônica Grosser, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Luiz Antonio Machado Veríssimo, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Oldemar Reis Sebalhos, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Marcos Alexandre Luciano, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Regis Wellausen Dias, Renato Malcorra Prates, Ronaldo Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, Sérgio Luiz Lena Souto, Luiz Tiaraju dos Reis Loureiro, Rômulo Plentz Giralt, Valdemar Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva, Wilson Luiz Arcari e Marcos Antonio Leite Frandoloso.-----

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.
Porto Alegre (RS), 7 de agosto de 2009.

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente